



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 14/2016 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 7 de outubro de 2016.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Solicitação de aditamentos pela CPSA.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Está disponível no SisFIES, exclusivamente para utilização pela CPSA, a funcionalidade destinada à solicitação dos aditamentos de renovação semestral dos financiamentos para o 2º semestre de 2016.
2. A medida tem por objetivo antecipar as providências a cargo das instituições de ensino visando agilizar a contratação dos aditamentos nos agentes financeiros, a partir do momento em que o SisFIES for aberto para fins de validação pelos estudantes.
3. O novo cronograma para realização dos aditamentos no 2º semestre de 2016 e a data de abertura do SisFIES para os estudantes validarem os aditamentos de renovação e solicitarem os aditamentos de suspensão, transferência e dilatação será divulgado oportunamente, por meio de Portaria do FNDE.
4. Os estudantes com contrato de financiamento passível de renovação e suas respectivas situações podem ser identificados no SisFIES no submenu “Solicitação pela CPSA” do menu “Aditamentos Fies”.
5. O Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio da CPSA devem ser orientados a iniciar a solicitação dos aditamentos de renovação com a maior brevidade possível e, no momento, não realizar qualquer tipo de mobilização dos discentes para validação dos aditamentos, visto a indisponibilidade do SisFIES para essa finalidade.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES